



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.V.P. Nº 008/09 **São Luís, 1º de junho de 2009.**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Tornar sem efeito as Portarias GVP nºs 006 e 007/09, datadas de 22/05/2009 e 26/05/2009, respectivamente, que concederam diárias ao Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, Presidente deste Tribunal, para viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 01 a 03/06/2009.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA